

CERTIDÃO DE SUBSTITUIÇÃO Nº 169/2025

Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 9050/2012

Compromissado: Natalino Bigolin

CPF/CNPJ: 494.760.689-49

Processo nº: 16855/2012

Considerando a legislação ambiental vigente;

Considerando o Parecer do PRA nº 1856/2021 vinculado ao CAR nº MT110833/2017.

Certifica-se a SUBSTITUIÇÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para Recuperação de Área Degradada nº 9050/2012, assinado em 21/08/2012, com vencimento em 2021, no que se refere à recuperação de 7,9550 hectares de área de preservação permanente, devido a substituição pelo TCR nº1856/2021.

Cuiabá/MT, 17 de outubro de 2025.

Original Assinado no Processo

LUCIANE BERTINATTO

Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 731d5ae0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar